



PORTARIA Nº. 089/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

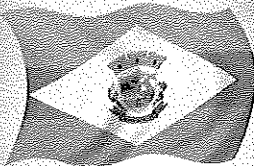
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E
SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº005/2019- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:	002/2019 / 003/2019 / 004/2019 e 005/2019		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E PREVENTIVO PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, BEM COMO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO DEVIDO AS PATOLOGIAS CONTRAÍDAS.		
EMPRESA:	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	12.014.370/0001-67		
EMPRESA:	FARMÁCIA DAL AGNOL LTDA EPP		
CNPJ Nº:	04.601.452/0002-60		
EMPRESA:	AR FIORENZANO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
CNPJ Nº:	10.869.890/0001-26		
EMPRESA:	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	28.093.678/0001-85		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	PABLO ZORZI		
CARGO:	Farmacêutico		
CPF:	058.614.019-00	MATRÍCULA:	711
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
EMAIL:	farmacia@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49- 3364-0167



FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DANDARA BACKES		
CARGO:	FARMACÊUTICA		
CPF:	099.029.289-43	MATRÍCULA:	1187
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
EMAIL:	farmacia@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49- 3364- 0167	

Art. 2º O serviço de fiscal das Atas titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de setembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 0391/2019
DATA:	03/09/2019
EDIÇÃO N.º	2919
	 Assinatura